



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2014 – PMNSB

## REFERENTE AO Pregão N.º 52/2014 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão N.º 52/2014 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para Contratação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificado, oferecido pela empresa **V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.518.620/0001-78, com endereço à AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 - CEP: 86240000 - BAIRRO: VILA INDUSTRIAL, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representada pelo Sr. **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, inscrito no CPF sob nº. 019.695.559-98, RG nº 6.843.367-3, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **Contratação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal**, especificados no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial N.º 52/2014, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	6331	Mão de obra - Serviços de cambagem de veículos leves.		UN	504,00	59,00	29.736,00
5	1	4995	Serviços de mão de obra Mecânica - veículo pequenos conserto de motor, cambio, direção hidráulica, bomba injetora, turbina, freios, suspensão, embreagens, troca de escapamentos e regulagens, em pick-ups, vans e caminhonetes com motor a diesel. Garantia de 3 (três) meses.		HR	180,00	65,00	11.700,00
6	1	4999	Serviços de mão de obra Mecânica - veículos leves conserto de motor, cambio, direção hidráulica, freios, suspensão, embreagens, troca de escapamentos e regulagens para os veículos leves com motor a gasolina e etanol, flex (Bicombustível) como veículos de passeio, kombis, e pick-ups. Garantia de 3 (três) meses.		HR	200,00	45,00	9.000,00
8	1	6327	Serviços de mão de obra para alinhamento de veículos leves.		UN	504,00	30,00	15.120,00





10	1	6329	Serviços de mão de obra para balanceamento de veículos leves.		UN	1.008,00	6,00	6.048,00
11	1	6328	Serviços de mão de obra para balanceamento de veículos pesados.		UN	42,00	70,00	2.940,00
12	1	3848	Serviços de mão de Obra para conserto elétricos nos veículos leves carros, kombi, pick-ups, vans e caminhonetes. Garantia de 3 (três) meses.		HR	250,00	50,00	12.500,00
13	1	3841	Serviços de mão de Obra para conserto elétricos para veículos Pesados Caminhões, Ônibus, Maquinas e tratores. Garantia de 3 (três) meses.		HR	200,00	62,00	12.400,00
<b>TOTAL</b>								<b>99.444,00</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
170	02.001.04.122.0030.02002	0	3.3.90.39.00.00
360	03.001.04.122.0070.02006	0	3.3.90.39.00.00
520	03.001.06.125.0090.02008	0	3.3.90.39.00.00
640	04.001.15.122.0100.02009	0	3.3.90.39.00.00
1260	04.003.20.601.0210.02015	0	3.3.90.39.00.00
1530	05.002.12.361.0240.02017	0	3.3.90.39.00.00
1540	05.002.12.361.0240.02017	103	3.3.90.39.00.00
1550	05.002.12.361.0240.02017	104	3.3.90.39.00.00
1560	05.002.12.361.0240.02017	107	3.3.90.39.00.00
1800	05.003.12.361.0280.02020	102	3.3.90.39.00.00
2300	07.001.10.301.0340.02026	0	3.3.90.39.00.00
2310	07.001.10.301.0340.02026	303	3.3.90.39.00.00
2550	07.002.10.304.0390.02031	497	3.3.90.39.00.00
2650	08.001.08.244.0410.02033	0	3.3.90.39.00.00
3150	08.003.08.243.0450.02036	0	3.3.90.39.00.00

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

O Fornecedor obrigará-se a: Prestar os serviços adjudicados estritamente de acordo com as especificações descritas no termo de referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada dos serviços. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Responder por todo o ônus referente à execução dos serviços, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto, bem como, transporte de ida e volta dos veículos (ou parte deles) do Município de Nova Santa Bárbara até a sede da empresa contratada.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 52/2014**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

**CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE EXECUÇÃO**

Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, a contar do recebimento da ordem de





serviço, emitida pelo setor requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

- A empresa vencedora será responsável pela retirada e pela entrega dos veículos (ou parte deles) nos quais serão feitos os serviços, ou seja, a empresa deverá buscar os veículos (ou parte deles) e entregá-los junto à Secretaria de Serviços Públicos Externos, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Avenida Walfredo B. de Moraes 222, Nova Santa Bárbara, Paraná.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial n° 52/2014 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

Executar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução dos serviços contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal n° 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até





05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 52/2014 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

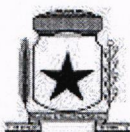
O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

157

representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 04/11/2014.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente  
RG n° 4.039.382-0 SSP/PR



**Vanderlei José Barbosa**

Empresa: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA - EPP  
CNPJ: 04.518.620/0001-78  
Detentora da Ata



**Walter Costa**

Mecânico



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2014 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 – PMNSB  
OBJETO – Contratação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal  
VALIDADE DA ATA: De 04/11/2014 à 03/11/2015.  
DETENTORA DA ATA: Marcos Paulo Rezende e CIALTDA, inscrita no CNPJ sob n.º  
12.799.799/0001-07.  
Av. Walter Guimarães da Costa, 121 Comércio - CEP: 86250000 - BAIRRO: Centro,  
Nova Santa Bárbara/PR  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

R\$ 8.870,40

R\$ 8.870,40

ância, conforme  
eais).  
ses, a contar da

es legais e tendo  
ocedimentos do  
iculo tipo furgão  
e Auto Arapongas  
segue:  
LTDA - CNPJ:

RIO TOTAL

R\$ 110.670,00

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	1	4996	Serviços de mão de obra Mecânica - Veículos Pesados conserto de motor, cambio, direção hidráulica, bomba injetora, turbina, freios, suspensão, embreagens, troca de escapamentos e regulagens em caminhões com motor a diesel. Caminhões lixo e/ou Truck. Garantia de 3 (três) meses.		HR	200,00	74,00	14.800,00
15	1	4994	Serviços de mão obra Mecânica - Veículos Pesados conserto de motor, cambio, direção hidráulica, bomba injetora, turbina, freios, molas, embreagens, troca de escapamentos e regulagens em ônibus e micro-ônibus com motor a diesel. Garantia de 3 (três) meses.		HR	180,00	74,00	13.320,00
TOTAL								28.120,00

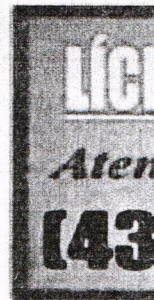
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2014 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 – PMNSB  
OBJETO – Contratação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal  
VALIDADE DA ATA: De 04/11/2014 à 03/11/2015.  
DETENTORA DA ATA: V. B. Arbosa Auto Center Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob n.º  
04.518.620/0001-78.  
Av. Belmiro Lourenço De Gouvêa, 918 - Cep: 86240000 - Bairro: Vila Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR.  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	6331	Mão de obra - Serviços de cambagem de veículos leves.		UN	504,00	59,00	29.736,00
5	1	4995	Serviços de mão de obra Mecânica - veículo pequenos conserto de motor, cambio, direção hidráulica, bomba injetora, turbina, freios, suspensão, embreagens, troca de escapamentos e regulagens, em pick-ups, vans e caminhonetes com motor a diesel. Garantia de 3 (três) meses.		HR	180,00	65,00	11.700,00
6	1	4999	Serviços de mão de obra Mecânica - veículos leves conserto de motor, cambio, direção hidráulica, freios, suspensão, embreagens, troca de escapamentos e regulagens para os veículos leves com motor a gasolina e etanol, flex (Bicombustível) como veículos de passeio, kombis, e pick-ups. Garantia de 3 (três) meses.		HR	200,00	45,00	9.000,00
8	1	6327	Serviços de mão de obra para alinhamento de veículos leves.		UN	504,00	30,00	15.120,00
10	1	6329	Serviços de mão de obra para balanceamento de veículos leves.		UN	1.008,00	6,00	6.048,00
11	1	6328	Serviços de mão de obra para balanceamento de veículos pesados.		UN	42,00	70,00	2.940,00
12	1	3848	Serviços de mão de obra para conserto elétricos nos veículos leves carros, kombi, pick-ups, vans e caminhonetes. Garantia de 3 (três) meses.		HR	250,00	50,00	12.500,00
13	1	3841	Serviços de mão de obra para conserto elétricos para veículos Pesados Caminhões, Ônibus, Máquinas e tratores. Garantia de 3 (três) meses.		HR	200,00	62,00	12.400,00
TOTAL								99.444,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2014 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2014 – PMNSB  
OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara.  
VALIDADE DA ATA: De 04/11/2014 à 03/11/2015.  
FORNECEDOR: VIEIRA & LAMIN ELETRO MG LTDA  
CNPJ sob n.º 09.538.359/0001-27  
Sítio Concriso, Caixa Postal 26, S/N CEP: 86300 -000 - Bairro: Água do Veado, Cornélio Procopio/PR  
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	5722	Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública	Eletro MG	PONTO	480,00	94,00	45.120,00
TOTAL								45.120,00

Fone:(43) 3  
e-mail geral: acid  
Rio de Janeiro.



Pref  
Nova A

OBJETO: chamar físicos, interessados equipamentos e materiais das Unidades C SOCIAL/SECRETAR complementar e de unidades  
PUBLICAÇÃO: O (Jornal A Cidade) no No dia 03 de Novembro de 2014, designa juntamente com a ROGATTI, LEANDR licitação para credenciamento.  
O Presidente convocou esta reunião, uma vez que seus anexos. Tendo em vista o procedimento licitatório que o aviso de licitação de 14/11/2014 mantendo em vigor, foi encerrada assinada pelo Pregão

PF

Pref  
Santa

CONTR  
CONTRATADO: M  
OBJETO: Contrata



de 2015

Edição: 1041

## le Nova Santa Bárbara- PR

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2014 – PMNSB

RES  
O DE  
VIÇ  
ANTA

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 – PMNSB  
OBJETO – Contratação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal; VALIDADE DA ATA: De 04/11/2014 à 03/11/2015.  
DETENTORA DA ATA: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.799.799/0001-07.

O DO  
IDO O

Av. Walter Guimarães da Costa, 121 Comércio - CEP: 86250000 - BAIRRO: Centro, Nova Santa Bárbara/PR; RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

as de  
tos do  
siro de

gadas  
siro de

or de  
uais e  
nicipal  
e de

VIÇ  
rédito  
o Mil,  
ros=),  
ial do  
mento

Item	Quantidade	Código do produto/serviço	Descrição de produto/serviço	Marca do Unid. Produto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	1	4996	Serviços de mão de obra Mecânica - Veículos Pesados conserto de motor, cambio, direção hidráulica, bomba injetora, turbina, freios, suspensão, embreagens, troca de escapamentos e regulagens em caminhões com motor a diesel. Caminhões toco e/ou Truck. Garantia de 3 (três) meses.	HR	200,00	74,00	14.800,00
16	1	4994	Serviços de mão obra Mecânica - Veículos Pesados conserto de motor, cambio, direção hidráulica, bomba injetora, turbina, freios, molejos, embreagens, troca de escapamentos e regulagens em ônibus e micro-ônibus com motor a diesel. Garantia de 3 (três) meses.	HR	180,00	74,00	13.320,00
<b>TOTAL</b>							<b>28.120,00</b>

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

#### PREÇO N.º 113/2014 – PMNSB

ídica

#### REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 – PMNSB

7  
o pelo  
MAE,  
rcício

OBJETO – Contratação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal; VALIDADE DA ATA: De 04/11/2014 à 03/11/2015.  
DETENTORA DA ATA: V. Barbosa Auto Center Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob n.º 04.518.620/0001-78.

as as  
015.

Av. Belmiro Lourenço De Gouveia, 918 - Cep: 86240000 - Bairro: Vila Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR.  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

2  
L

entos

o de  
Rua  
, por

2

itos e

n. dia

Item	Quantidade	Código do produto/serviço	Descrição de produto/serviço	Marca do Unid. Produto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1	6331	Mão de obra - Serviços de cambagem de veículos leves.	UN	504,00	59,00	29.736,00
5	1	4995	Serviços de mão de obra Mecânica - veículo pequenos conserto de motor, cambio, direção hidráulica, bomba injetora, turbina, freios, suspensão, embreagens, troca de escapamentos e regulagens, em pick-ups, vans e caminhonetes com motor a diesel. Garantia de 3 (três) meses.	HR	180,00	65,00	11.700,00
6	1	4999	Serviços de mão de obra Mecânica - veículos leves conserto de motor, cambio, direção hidráulica, freios, suspensão, embreagens, troca de escapamentos e regulagens para os veículos leves com motor a gasolina e etanol flex (Bicombustível) como veículos de passeio, kombis, e pick-ups. Garantia de 3 (três) meses.	HR	200,00	45,00	9.000,00
8	1	6327	Serviços de mão de obra para alinhamento de veículos leves.	UN	504,00	30,00	15.120,00
10	1	6329	Serviços de mão de obra para balanceamento de veículos leves.	UN	1.008,00	6,00	6.048,00
14	1	6330	Serviços de mão de obra para	UN	47,00	20,00	9.400,00







			regulagens , em pick-ups,vans e caminhonetes com motor a diesel. Garantia de 3 (três) meses.					
6	1	4999	Serviços de mão de obra Mecânica - veículos leves conserto de motor, cambio, direção hidráulica, freios, suspensão,embreagens, troca de escapamentos e regulagens para os veículos leves com motor a gasolina e etanol , flex (Bicombustível) como veículos de passeio, kombis, e pick-ups. Garantia de 3 (três) meses.	HR	200,00	45,00	9.000,00	
8	1	6327	Serviços de mão de obra para alinhamento de veículos leves.	UN	504,00	30,00	15.120,00	
10	1	6329	Serviços de mão de obra para balanceamento de veículos leves.	UN	1.008,00	6,00	6.048,00	
11	1	6328	Serviços de mão de obra para balanceamento de veículos pesados.	UN	42,00	70,00	2.940,00	
12	1	3848	Serviços de mão de obra para conserto elétricos nos veículos leves carros, kombi, pick-ups,vans e caminhonetes. Garantia de 3 (três) meses.	HR	250,00	50,00	12.500,00	
13	1	3841	Serviços de mão de obra para conserto elétricos para veículos Pesados Caminhões, Ônibus, Maquinas e tratores. Garantia de 3 (três) meses.	HR	200,00	62,00	12.400,00	
<b>TOTAL</b>							<b>99.444,00</b>	

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2014 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2014 –  
PMNSB**

**OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação publica do Município de Nova Santa Bárbara.**

**VALIDADE DA ATA: De 04/11/2014 à 03/11/2015.**

**FORNECEDOR: VIEIRA & LAMIN ELETRO MG LTDA**

CNPJ sob nº. 09.538.369/0001-27

Sítio Concristo, Caixa Postal 26, S/N CEP: 86300-000 -  
Bairro: Água do Veado, Cornélio Procopio/PR

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS  
REGISTRADOS**

ITENS								
Lo	lta	Cód	Descrição do	Mar	Unida	Qua	Pre	Preço
te	m	igo	produto/serviço	ca	de de	ntida	ço	total
		do		do	medi	de	unit	
		pro		pro	da		ário	
		du		du				
		o/s		o				
		ervi						
		ço						
1	1	5722	Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública	Eletro MG	PONTO	480,00	94,00	45.120,00
<b>TOTAL</b>								<b>45.120,00</b>



CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

( ) ELETRÔNICO (x) PRESENCIAL

Nº 523 / 2014

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
24	Ata de Registro de Preços	OK	
25	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
26	<b>Se houver aditivo:</b>	.	
26.1	Ofício da secretaria solicitando aditivo	.	
27	<b>Se o aditivo for de preço:</b>	.	
27.1	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).	.	
27.2	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	.	
28	Termo aditivo	.	
29	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	.	





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**Pág. 162**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014**

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2015, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Presencial nº 52/2014, registrado em 02/10/2014, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 162, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Luditz dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 503 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-Feira, 04 de Maio de 2015.

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2014 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014

**OBJETO –** Contratação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal  
**VALIDADE DA ATA:** De 04/11/2014 à 03/11/2015.  
**DETENTORA DA ATA:** Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.799.799/0001-07.  
Av. Walter Guimarães da Costa, 121 Comércio - CEP: 86250000 - BAIRRO: Centro, Nova Santa Bárbara/PR  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcado do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	1	4996	Serviços de mão de obra Mecânica - Veículos Pesados conserto de motor, cambio, direção hidráulica, bomba injetora, turbina, freios, suspensão, embreagens, troca de escapamentos e regulagens em caminhões com motor a diesel. Caminhões toco e/ou Truck. Garantia de 3 (três) meses.		HR	200,00	74,00	14.800,00
15	1	4994	Serviços de mão obra Mecânica - Veículos Pesados conserto de motor, cambio, direção hidráulica, bomba injetora, turbina, freios, molejos, embreagens, troca de escapamentos e regulagens em ônibus e micro-ônibus com motor a diesel. Garantia de 3 (três) meses.		HR	180,00	74,00	13.320,00
<b>TOTAL</b>								<b>28.120,00</b>

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2014 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014

**OBJETO –** Contratação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal  
**VALIDADE DA ATA:** De 04/11/2014 à 03/11/2015.  
**DETENTORA DA ATA:** V. Barbosa Auto Center Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob nº. 04.518.620/0001-78.  
Av. Belmiro Lourenço De Gouveia, 918 - Cep: 86240000 - Bairro: Vila Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR.  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcado do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	6331	Mão de obra - Serviços de cambagem de veículos leves.		UN	504,00	59,00	29.736,00
5	1	4995	Serviços de mão de obra Mecânica - veículo pequenos conserto de motor, cambio, direção hidráulica, bomba injetora, turbina, freios, suspensão, embreagens, troca de escapamentos e regulagens, em pick-ups, vans e caminhonetes com motor a diesel. Garantia de 3 (três) meses.		HR	180,00	65,00	11.700,00
6	1	4999	Serviços de mão de obra Mecânica - veículos leves conserto de motor, cambio, direção hidráulica, freios, suspensão, embreagens, troca de escapamentos e regulagens para os veículos leves com motor a gasolina e etanol, flex (Bicombustível) como veículos de passeio, kombis, e pick-ups. Garantia de 3 (três) meses.		HR	200,00	45,00	9.000,00
8	1	6327	Serviços de mão de obra para alinhamento de veículos leves.		UN	504,00	30,00	15.120,00
10	1	6329	Serviços de mão de obra para balanceamento de veículos leves.		UN	1.008,00	6,00	6.048,00

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesnb/>



11	1	6328	Serviços de mão de obra para balanceamento de veículos pesados.	UN	42,00	70,00	2.940,00
12	1	3848	Serviços de mão de obra para conserto elétricos nos veículos leves carros, kombi, pick-ups, vans e caminhonetes. Garantia de 3 (três) meses.	HR	250,00	50,00	12.500,00
13	1	3841	Serviços de mão de obra para conserto elétricos para veículos Pesados Caminhões, Ônibus, Maquinas e tratores. Garantia de 3 (três) meses.	HR	200,00	62,00	12.400,00
<b>TOTAL</b>							<b>99.444,00</b>

esse ano, é pelo motivo que o aniversário da cidade antecede o dia das mães (10/05/2015), data essa de grande importância para o comércio municipal, haja vista ser uma data lucrativa ao comércio em face do grande movimento.

**Art.3º** - Este decreto não atingirá a administração pública e autarquias, que terá **expediente normal no dia 11/05/2015**.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 04 de Maio de 2015.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2014 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014**

**OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara. VALIDADE DA ATA: De 04/11/2014 à 03/11/2015. FORNECEDOR: VIEIRA & LAMIN ELETRO MG LTDA CNPJ sob nº. 09.538.369/0001-27 Sítio Concristo, Caixa Postal 26, S/N CEP: 86300-000 - Bairro: Água do Veado, Cornélio Procópio/PR**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lot e m	Íte m	Códi go do prod uto/s erviç o	Descrição do produto/serviço	Marc a do prod uto	Unida de de medid a	Quan tidade	Preço unitá rio	Preço total
1	1	5722	Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública	Eletr o MG	PONT O	480,00	94,00	45.120,00
<b>TOTAL</b>								<b>45.120,00</b>

**DECRETO Nº 029/2015**

**FERIADO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica transferido o **FERIADO MUNICIPAL** para o dia **11/05/2015** (segunda-feira) que é comemorado no dia **09/05/2015** (sábado) em razão do **ANIVERSÁRIO DA CIDADE** (emancipação política).

**Art.2º** - A razão para a mudança da data do feriado do dia **09/05/2015** para o dia **11/05/2015** excepcionalmente

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>









PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014**

Aos 11 dias do mês de maio de 2015, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 52/2014, numeradas do nº 163 ao nº 166, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações





167

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Nº 565 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2015.

### I - Atos do Poder Executivo

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2014 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014

**OBJETO – Contratação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal.**

**VALIDADE DA ATA: De 04/11/2014 à 03/11/2015.**

**DETENTORA DA ATA: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.799.799/0001-07. Av. Walter Guimarães da Costa, 121 Comércio - CEP: 86250000 - BAIRRO: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	1	4996	Serviços de mão de obra Mecânica - Veículos Pesados conserto de motor, cambio, direção hidráulica, bomba injetora, turbina, freios, suspensão, embreagens, troca de escapamentos e regulagens em caminhões com motor a diesel. Caminhões toco e/ou Truck. Garantia de 3 (três) meses.		HR	200,00	74,00	14.800,00
15	1	4994	Serviços de mão obra Mecânica - Veículos Pesados conserto de motor, cambio, direção hidráulica, bomba injetora, turbina, freios, molejos, embreagens, troca de escapamentos e regulagens em ônibus e micro-ônibus com motor a diesel. Garantia de 3 (três) meses.		HR	180,00	74,00	13.320,00
<b>TOTAL</b>								<b>28.120,00</b>

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2014 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014

**OBJETO – Contratação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal.**

**VALIDADE DA ATA: De 04/11/2014 à 03/11/2015.**

**DETENTORA DA ATA: V. Barbosa Auto Center Ltda - Epp**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.518.620/0001-78. Av. Belmiro Lourenço De Gouveia, 918 - Cep: 86240000 - Bairro: Vila Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	6331	Mão de obra - Serviços de cambagem de veículos leves.		UN	504,00	59,00	29.736,00
5	1	4995	Serviços de mão de obra Mecânica - veículo pequenos conserto de motor, cambio, direção hidráulica, bomba injetora, turbina, freios, suspensão, embreagens, troca de escapamentos e regulagens, em pick-ups, vans e caminhonetes com motor a diesel. Garantia de 3 (três) meses.		HR	180,00	65,00	11.700,00
6	1	4999	Serviços de mão de obra Mecânica - veículos leves conserto de motor, cambio, direção hidráulica, freios, suspensão, embreagens, troca de escapamentos e regulagens para os veículos leves com motor a gasolina e etanol, flex (Bicombustível) como veículos de passeio, kombis, e pick-ups. Garantia de 3 (três) meses.		HR	200,00	45,00	9.000,00
8	1	6327	Serviços de mão de obra para alinhamento de veículos leves.		UN	504,00	30,00	15.120,00
10	1	6329	Serviços de mão de obra para balanceamento de veículos		UN	1.008,00	6,00	6.048,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



			leves.					
11	1	6328	Serviços de mão de obra para balanceamento de veículos pesados.	UN	42,00	70,00	2.940,00	
12	1	3848	Serviços de mão de obra para conserto elétricos nos veículos leves carros, kombi, pick-ups, vans e caminhonetes. Garantia de 3 (três) meses.	HR	250,00	50,00	12.500,00	
13	1	3841	Serviços de mão de obra para conserto elétricos para veículos Pesados Caminhões, Ônibus, Maquinas e tratores. Garantia de 3 (três) meses.	HR	200,00	62,00	12.400,00	
<b>TOTAL</b>								<b>99.444,00</b>

Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

**Preço Máximo: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 03/08/2015.

**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2014 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014**

**OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação publica do Município de Nova Santa Bárbara.**

**VALIDADE DA ATA: De 04/11/2014 à 03/11/2015.**

**FORNECEDOR: VIEIRA & LAMIN ELETRO MG LTDA**  
CNPJ sob nº. 09.538.369/0001-27  
Sítio Concristo, Caixa Postal 26, S/N CEP: 86300-000 - Bairro: Água do Veado, Cornélio Procópio/PR

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lot	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marc	Unidad	Quant	Preço	Preço
		do		a do	e de	idade	o	total
		prod		prod	medid		unitá	
		uto/s		uto	a		rio	
		erviç						
		o						
1	1	5722	Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública	Eletr	PONT	480,00	94,00	45.120,00
<b>TOTAL</b>								<b>45.120,00</b>

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 37/2015 – SRP**

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para **prestação de serviços de oficinas pedagógicas.**

Tipo Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 05/08/2015 às 07h59min do dia 18/08/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h59min do dia 18/08/2015.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 18/08/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e



			leves.					
11	1	6328	Serviços de mão de obra para balanceamento de veículos pesados.	UN	42,00	70,00	2.940,00	
12	1	3848	Serviços de mão de obra para conserto elétricos nos veículos leves carros, kombi, pick-ups, vans e caminhonetes. Garantia de 3 (três) meses.	HR	250,00	50,00	12.500,00	
13	1	3841	Serviços de mão de obra para conserto elétricos para veículos Pesados Caminhões, Ônibus, Maquinas e tratores. Garantia de 3 (três) meses.	HR	200,00	62,00	12.400,00	
<b>TOTAL</b>								<b>99.444,00</b>

Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

**Preço Máximo: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 03/08/2015.

**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2014 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014**

**OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação publica do Município de Nova Santa Bárbara.**

**VALIDADE DA ATA: De 04/11/2014 à 03/11/2015.**

**FORNECEDOR: VIEIRA & LAMIN ELETRO MG LTDA**  
CNPJ sob nº. 09.538.369/0001-27  
Sítio Concristo, Caixa Postal 26, S/N CEP: 86300-000 - Bairro: Água do Veado, Cornélio Procópio/PR

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lot	lte	Códi	Descrição do	Marc	Unidad	Quant	Preço	Preço
e	m	go	produto/serviço	a do	e de	idade	o	total
		do		prod	medid		unitá	
		uto/s		uto	a		rio	
		erviç						
		o						
1	1	5722	Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública	Eletr	PONT	480,00	94,00	45.120,00
<b>TOTAL</b>								<b>45.120,00</b>

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 37/2015 – SRP**

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas.

Tipo Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/08/2015 às 07h59min do dia 18/08/2015.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 18/08/2015.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18/08/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e**



**EDITAIS**

**Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

**AVISO 2º ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO**

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015 - SRP  
 A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de relógio ponto biométrico, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Recebimento dos envelopes: Até dia 18/08/2015 às 13:30 horas.

Início do Pregão: Dia 18/08/2015 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 40.846,52 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 04/08/2015.

**Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria nº 015/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 37/2015 - SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas. Tipo Menor preço, por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/08/2015 às 07h59min do dia 18/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 18/08/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18/08/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 03/08/2015.

**Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria nº 015/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 38/2015**

Objeto: Aquisição de um veículo utilitário leve, tipo pick-up, zero km, para o Programa VigiaSus. Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/08/2015 às 09h59min do dia 18/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h00min às 10h59min do dia 18/08/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h00min do dia 18/08/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 46.413,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e treze reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 04/08/2015.

**Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria nº 015/2015**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2014 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 – PMNSB**

OBJETO – Contratação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal VALIDADE DAATA: De 04/11/2014 à 03/11/2015.

DETENTORA DA ATA: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.799.799/0001-07, Av. Walter Guimarães da Costa, 121 Comércio - CEP: 86250000 - BAIRRO: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total
		do		do	de		Unitário	

ITENS			
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço
1	1	5722	Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública
<b>TOTAL</b>			

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto em meu Gabinete, eu Claudemir Valéri atribuições legais, HOMOLOGO o processo nº 30/2015, destinado ao registro de empresa para prestação de serviços especializados, a favor da empresa que HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA 77.561.934/0001-27, que apresentou preço (cinco mil reais), mensais, totalizando o valor que a adjudicação nele procedida produzirá. Dar ciência aos interessados, observando o presente.

**Claudemir Valéri**

**RESOLUÇÃO CM**

SÚMULA: Dispõe sobre a realização Social. O CONSELHO MUNICIPAL DE Licitações e Leilões das atribuições que lhe são conferidas. Considerando a deliberação da 2ª reunião de Julho de 2015. RESOLVE:

Art. 1ª A realização da X Conferência acontecerá no dia 06 de agosto de 2015, no Centro de Fortalecimento de Capacidades.

TEMA: Consolidar o SUAS de vez. Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**Zilda Oliveira**

**Câmara Municipal**

Anexo 14 - Balanço Patrimonial Administração Direta

ATIVO	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	
<b>TOTAL</b>	
ATIVO	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014**

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2016, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Presencial nº 52/2014, registrado em 02/10/2014, que tem como seqüência as folhas numeradas do nº 167 ao nº 171, que corresponde a este termo.

*Maria Jose Rezende*

Responsável pelo Setor de Licitações